



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 040/2022

PROCESSO Nº 50500.274040/2022-47

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

Contratada: 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 20.838.277/0001-03, Quadra 03, Lote 380, Loja 17, Setor Industrial, Gama, CEP: 72.445-030, em Brasília/DF

Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização do escritório-sede da Agência Nacional de Transporte Terrestres em São Paulo, com fornecimento de peças originais e de primeiro uso, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Vigência: 19/12/2023 a 19/12/2024

Fundamentação: Cláusula Sexta do Contrato nº 040/2022 - Reajuste; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; art. 61 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REAJUSTAR** o valor do Contrato nº 040/2022, a partir de 24 de novembro de 2023, conforme detalhado a seguir:

Índice estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato	IPCA
Índice acumulado no período	4,68 %
Percentual negociado entre as partes e aplicado sobre os itens previstos no contrato	4,68 %
Impacto no valor global (*)	4,6798 %

* Decorrente do truncamento em 2 (duas) casas decimais nos valores unitários

2. PREÇO

2.1. Com o Reajuste, a partir de 24 de novembro de 2023, o valor global do contrato passará de R\$ 78.701,28 (setenta e oito mil setecentos e um reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 82.384,32 (oitenta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, conforme quadro abaixo:

A partir de 24 de novembro de 2023

ITEM	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	VALOR COM REAJUSTE	
				VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Plano de Manutenção Operação e Controle - PMOC	Projeto	1	712,60	712,60
2	Manutenção Preventiva	Aparelho/mês	22	173,62	3.819,64
3	Manutenção Corretiva	Ordem de Serviço/mês	4	190,73	762,92

	Reembolso de Peças de Reposição/mês				1.570,20
VALOR MENSAL					6.865,36
TOTAL DOS SERVIÇOS (12 MESES)					82.384,32

3. DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 3.037,91 (três mil trinta e sete reais e noventa e um centavos)**, sendo:

3.1.1. R\$ 291,95 (duzentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), referente ao período de 24 de novembro a 31 de dezembro de 2023;

3.1.2. R\$ 2.745,95 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), referente ao período de 1º de janeiro a 18 de dezembro de 2024.

3.2. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1052000016

Programa de Trabalho: 204670

Elementos de Despesa: 339039-17 - 339093-02

Notas de Empenho: 2023NE000281 e 2023NE000591, ambas reforçadas.

3.3. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.4. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, a partir de 24 de novembro de 2023.

4. GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 4.119,22 (quatro mil cento e dezenove reais e vinte e dois centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 29/12/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21136047** e o código CRC **B5203549**.